



Ordem dos Médicos
Conselho Nacional Médico Interno

COMUNICADO

Assunto: Publicação do novo Regulamento do Internato Médico

Documento: CNMI-11-09

O Conselho Nacional do Médico Interno (CNMI) da Ordem dos Médicos vem, por este meio, manifestar o seu mais veemente desagrado pela publicação do novo Regulamento do Internato Médico (Portaria nº 251/2011, de 24 de Junho). Para além de não suportar, de facto, um incremento de qualidade na organização e gestão de múltiplos aspectos do Internato Médico em Portugal, considerados fulcrais pelo CNMI, o mesmo documento foi publicado numa fase de transição de políticas governativas de saúde e por um Governo demissionário, o que o CNMI, de todo, repudia.

Assim, o CNMI compromete-se a, junto do Conselho Nacional Executivo (CNE) da Ordem dos Médicos, desenvolver todos os esforços para reabrir o processo negocial com o Ministério da Saúde, a fim de se otimizar a qualidade de um documento que considera de capital importância para o Internato Médico em Portugal.

O Conselho Nacional do Médico Interno